



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c o caput do 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO, CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA, CÉLIO CORREIA DOS SANTOS, JOSÉ IVAN DA SILVA, JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA, MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ, REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO, RIELSON NAZÁRIO CORRÊA DA SILVA, E ANTÔNIO BARROS DE ARAÚJO - ASSESSOR, PAULO SÉRGIO DE CARVALHO - DIRETOR GERAL E LUCAS DA SILVA NUNES - ASSESSOR, NO 72º ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 20 À 24 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, NA SEDE DO HOTEL NOBILE SUITES, AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 612, TAMBAÚ, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU.

Contratado:

GLOBAL SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EIRELI, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97

Prazo de Vigência: 1 mês

Valor Total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Caput do art. 74, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária	0101 – CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Tacaratu-PE, 19 de março de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA